



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

COMUNICADO N° 05

Resultado de Novembro/2020

Kits de Alimentação (Edital ITQ n° 27/2020)

O IFSP Câmpus Itaquaquecetuba, em observação à Instrução Normativa PRE/IFSP n° 009, de 06 de agosto de 2020, e ao Edital ITQ n° 27, de 03/09/2020, divulga aos estudantes regularmente matriculados nos cursos: Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica, Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica e Licenciatura em Matemática do nosso Câmpus, **a lista de novos inscritos e sua respectiva convocação para recebimento dos kits de alimentação.**

O estudante inscrito no Edital n° 27/2020, que porventura não tiver seu prontuário constando no presente Comunicado poderá entrar com recurso, devendo enviar e-mail para: alimentacao.itq@ifsp.edu.br, no prazo de até 05 dias úteis desta publicação. Destacamos, porém, que este resultado engloba **exclusivamente os estudantes que ainda não receberam nenhum kit de alimentação.**

Os alunos convocados que não comparecerem para recebimento dos Kits e não justificarem no e-mail alimentacao.itq@ifsp.edu.br, **no prazo de até dois dias úteis após o dia agendado no Comunicado**, serão considerados desistentes, sendo convocado o próximo estudante da lista geral de interessados.

A retirada dos kits deve ser feita:

a) pelo próprio estudante que for maior de 18 anos idade (devendo apresentar seu RG ou CNH original), ou por pessoa portando procuração simples assinada pelo discente contemplado (conforme Anexo II);

b) pelos pais ou responsável legal em caso de aluno(a) menor de 18 anos (devendo apresentar seu RG ou CNH original, além do RG do estudante); ou por pessoa maior de idade portando procuração simples (conforme Anexo II);

Os interessados poderão obter informações adicionais por meio do endereço eletrônico alimentacao.itq@ifsp.edu.br.

Itaquaquecetuba, 24 de novembro de 2020.

Leandro de Campos Carahyba Dias
Presidente da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar
2020 do Câmpus Itaquaquecetuba

ANEXO I
(pode ser copiado e preenchido de próprio punho)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT ALIMENTAÇÃO
POR ESTUDANTES MENORES DE IDADE

Eu _____, RG
n.º _____, CPF n.º _____, responsável legal pelo
estudante: _____, com prontuário:
_____, declaro que autorizo o(a) meu(minha) filho(a) menor de 18 anos a retirar os Kits de
alimentação no IFSP Câmpus Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, __/__/2020

(assinatura do pai, mãe, ou responsável legal)

ANEXO II

(pode ser copiado e preenchido de próprio punho)

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE KITS

este modelo deve ser preenchido somente em caso de autorização de outra pessoa maior de idade a retirar as cestas, como por exemplo, ti(a), primo(a), irmão(ã), etc.

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____ (nome do pai, ou mãe, ou responsável legal do estudante; **ou nome do próprio estudante que for maior 18 anos de idade**), RG n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____, nomeio e constituo meu(minha) procurador(a) _____ (**nome de quem irá retirar os kits**), estado civil _____, portador(a) da RG n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, bairro: _____, Cidade: _____, a quem confiro amplos poderes para efetuar a retirada dos kits de alimentação no IIFSP Câmpus Itaquaquecetuba, podendo, para esse fim, assinar os documentos necessários.

Itaquaquecetuba, __/__/2020.

assinatura do pai, ou mãe, ou responsável legal

ou

assinatura do(a) aluno(a) maior de 18 anos idade

assinatura do (a) procurador (a)